$[\mathbf{B}]^{3}$

12 de maio de 2022 009/2022-VPC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Criação das Classificações Setoriais do Agronegócio e Commodities e

Lançamento do Índice Agronegócio Free Float Setorial B3

Informamos a disponibilização, a partir de 16/05/2022, de duas novas

classificações setoriais que buscam refletir o enquadramento de determinadas

companhias listadas, com base em suas atividades econômicas, nas categorias

Agronegócio e Commodities, bem como o lançamento do Índice Agronegócio

Free Float Setorial B3.

Essa iniciativa atende a demandas dos participantes de mercado de índices

setoriais, permitindo a criação de indicadores com exposição ao agronegócio e

commodities; porém não se confunde com a classificação setorial que a B3 já

divulga.

Importante destacar que a B3 utilizará uma metodologia própria para classificar

as companhias listadas que integrarão as categorias Agronegócio e Commodities,

tomando como base a descrição de seus negócios, seu posicionamento

institucional, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0) do

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outros aspectos.

As novas categorias apresentam um segundo nível de classificação, a fim de

detalhar o subsetor no qual a companhia se encontra, conforme descrito a seguir.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

Agronegócio

Subsetor	Atividades econômicas relacionadas
Primário	Agricultura, pecuária, floresta e pesca
Insumos	Alimentação para animais, defensivos, fertilizantes e corretivos de solo e medicamentos para uso veterinários
Agroindústria	Produtos derivados e derivados do subsetor primário, como: preparação de carnes, laticínios, artigos de couro e calçados à base de couro, Açúcar e etanol, biodiesel, torragem e moagem de café, conservas de vegetais, fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais, fabricação de bebidas e produtos de fumo, vestuários e acessórios de base natural, fabricação e produtos de madeira, fabricação de celulose, papel e produtos de papel, entre outros
Agroserviços	Transporte e logística de produtos do agronegócio, comércio de equipamentos agrícolas (como veículos e máquinas), armazenamento de produtos agrícolas e outros serviços

Commodities

Subsetor	Atividades econômicas relacionadas
Agrocommodities	Agricultura, pecuária, floresta e pesca
Combustível	Produção, refino, processamento, lavra de combustíveis e seus derivados, como petróleo, gás natural, etanol e biodiesel
Minério e Extração	Trabalho com commodities minerais, como ferro, aço, cobre e bauxita, em diversas etapas, como extração, fundição, produção e industrialização

A lista completa das companhias que integraram as novas classificações Agronegócio e Commodities está disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Índices de Segmentos e Setoriais, Índice Agronegócio B3 (Classificação Agro e Commodities B3).

Adicionalmente, foi criado o Índice Agronegócio Free Float Setorial B3 (IAGRO-FFS B3), que visa ser o indicador de desempenho médio das ações de companhias listadas classificadas como Agronegócio.

A metodologia do IAGRO-FFS B3 consta no Anexo deste Ofício Circular e no site www.b3.com.br, Market Data e Índices, Índices de Segmentos e Setoriais, Índice Agronegócio B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Relacionamento com Clientes, pelo e-mail empresas@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes Vice-Presidente de Operações -

Mario Palhares Negociação Eletrônica e CCP

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 009/2022-VPC

O Índice Agro Free Float Setorial B3 (IAGRO-FFS B3) é o resultado de uma carteira

teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta

metodologia.

Os índices da B3 utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de

Definições e Procedimentos dos Índices da B3 (Conceitos e Procedimentos),

disponível em <u>www.b3.com.br</u>, Market Data e Índices, Índices de Segmentos e

Setoriais, Índice Agronegócio B3.

1. OBJETIVO

O objetivo do IAGRO-FFS B3 é ser o indicador de desempenho médio das ações

de companhias listadas na B3 classificadas como Agronegócio.

2. TIPO DE ÍNDICE

O IAGRO-FFS B3 é um índice de retorno total (ver Manual de Definições e

Procedimentos dos Índices da B3, em item 1.2: Definições, Índice Retorno Total)

com reinvestimento na própria carteira.

3. ATIVOS ELEGÍVEIS

O IAGRO-FFS B3 é composto de ações e units exclusivamente de companhias

listadas na B3 que atendem aos critérios de inclusão descritos a seguir.

Não estão inclusos nesse universo BDRs e ativos de companhias em recuperação

judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária,

intervenção ou que sejam negociadas em qualquer outra situação especial de

listagem (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3, em item

3.2: Procedimentos Especiais, Companhias em situação especial).

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$

4. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Serão selecionados para compor o IAGRO-FFS B3 os ativos que atendam cumulativamente aos critérios descritos abaixo.

- **4.1** Ser uma companhia classificada como Agronegócio, segundo classificação Agro B3 (Classificação Agro e Commodities B3).
- 4.2 Estar entre os ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade (IN), representem em conjunto 99% (noventa e nove por cento) do somatório total desses indicadores (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).
- **4.3** Ter presença em pregão de 95% (noventa e cinco por cento) no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.
- **4.4** Não ser classificada como "Penny Stock" (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

Um ativo que seja objeto de Oferta Pública realizada durante o período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores ao rebalanceamento será elegível, mesmo sem estar listado todo o período, desde que:

- a) a Oferta Pública de distribuição de cotas tenha sido realizada antes do rebalanceamento imediatamente anterior;
- b) possua 95% (noventa e cinco por cento) de presença desde seu início de negociação;
- c) atenda cumulativamente aos critérios 4.1, 4.2 e 4.4.

 $[\mathbf{B}]^{\hat{i}}$

5. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídos da carteira do IAGRO-FFS B3:

5.1 os ativos que deixarem de atender a qualquer um dos critérios de inclusão

acima indicados;

5.2 durante a vigência da carteira passem a ser listados em situação especial (ver

Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3). Serão excluídos

ao final de seu primeiro dia de negociação nesse enquadramento;

5.3 forem emitidos por uma empresa que, durante a vigência da carteira deixem

de ser classificados como Agronegócio, considerando a classificação Agro B3.

6. CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

O IAGRO-FFS B3 é um índice em que as ações são ponderadas considerando a

média aritmética simples entre a ponderação pelo valor de mercado do "free

float" (ativos que se encontram em circulação) da espécie pertencente à carteira

(ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3) e a ponderação

setorial definida abaixo.

Ressalta-se que a participação dos ativos na modalidade de valor de mercado do

"free float" não poderá ser superior a 10% (dez por cento), quando de sua

inclusão ou nas reavaliações periódicas.

Caso isso ocorra, serão efetuados ajustes para adequar o peso dos ativos da

companhia a esse limite, redistribuindo-se o excedente proporcionalmente aos

demais ativos da carteira.

|||

 $[\mathbf{B}]^{3}$

009/2022-VPC

Na ponderação setorial, os pesos são definidos de acordo com cada subsetor da classificação Agro B3, de forma que os ativos classificados como "Primário", "Insumos", "Agroindústria" e "Agroserviços" terão peso 4 (quatro), 3 (três), 2 (dois) e 1 (um), respectivamente.

Na reavaliação periódica, todos os ativos de cada subsetor terão a mesma ponderação, em termos de valor na carteira. Ou seja, cada ativo do setor "Primário" terá uma ponderação 4 (quatro) vezes maior que cada ativo do setor de "Agroserviços".